Processo nº 19/1100-0000578-6

Parecer nº 181/2019 CEC/RS

O projeto *SEMANA DAS ARTES E DOS LIVROS – 3ª EDIÇÃO - 2019* é recomendado para avaliação coletiva.

1. A *3ª edição da Semana das artes e dos livros* acontecerá em São Domingos do Sul, nos dias 01 a 06 de setembro de 2019, no Centro Cultural Prof. Egídio Benvegnú, objetivando enfatizar a importância da leitura e das artes na vida das pessoas favorecendo-lhes o enriquecimento cultural e o contato com uma variedade de livros, escritores e artistas. O projeto irá oferecer uma vasta programação educacional e cultural que valoriza as tradições locais. A presença do autor e dos artistas trarão ao povo São-dominguense mais oportunidades de apreciar e estar em contato com obras literárias, dança, teatro, música, artes visuais entre outros. Nestes dias, dedicados a *Semana das artes e dos livros*, a apreciação de teatros, palestras, shows, comercialização de livros e a disponibilização de espaços educacionais diversos proporcionará o contato direto com os autores e artistas. O acesso será gratuito a todas as atividades respeitando as medidas de acessibilidade, não sendo comercializados espaços para estandes de livrarias, apenas cedendo espaço a empresas interessadas.

O proponente é a própria Prefeitura municipal de São Domingos do Sul, CEPC 534. O projeto é da área de Artes Integradas e seu financiamento assim está descrito:

valor total do projeto: R$ 16.000,00

valor proposto para financiamento pelo Sistema LIC: R$ 14.000,00 (87,50%)

valor financiado pela Prefeitura municipal de São Domingos do Sul: R$ 2.000,00 (12,50%)

valor habilitado LIC: R$ 14.000,00

O projeto tem como objetivo geral proporcionar aos cidadãos momentos de contato com diferentes formas artísticas e culturais. Como objetivos específicos, promover à população são-dominguense e regional a oportunidade de estar em contato com diferentes formas artísticas, realizar a feira do livro e o Autor Presente, oportunizar aos artistas amadores espaço de mostrar seu talento, além de apoiar e incentivar a população na participação de eventos culturais.

A programação do evento iniciará com um desfile temático na principal avenida do município, onde as escolas e a comunidade realizarão releituras de obras literárias e transformarão em um desfile temático. Neste mesmo dia inicia a Feira do Livro que se estenderá por dois dias. Durante a Feira do Livro acontecerá o Autor Presente. Nos dias que seguem até a sexta-feira, dia 06/09/2019, acontecerão apresentações de dança, música, teatro entre outros. Os profissionais envolvidos nas atividades são qualificados e há anos estão no mercado de trabalho, como a Cia Mala Andante de Teatro, a empresa de Música Maycon Tedy da Silva, entre outros. A divulgação do projeto será realizada por meio de informativos, matérias jornalísticas, folders e mídia radiofônica. A Prefeitura de São Domingos do Sul, através da Secretaria de Educação e Cultura, fará a coordenação do projeto.

O projeto não prevê PPCI.

É o relatório.

2. O projeto apresenta proposta relevante e oportuna, está adequadamente formatado, instruído com os documentos necessários para a apreciação do seu mérito. Seus objetivos são adequados à motivação, com metas e estratégias bem definidas.

O projeto oportunizará à comunidade de São Domingos do Sul o contato com o fazer artístico em sua pluralidade e que muito contribuirá para o enriquecimento cultural, além de contribuir para a formação de leitores e apreciadores das diferentes formas de artes que serão apresentadas no evento.

Em municípios pequenos, os estímulos educacionais e socioculturais acabam resultando em mudanças positivas muito visíveis na comunidade. Esforços integrados e constantes têm grande poder de minimizar e evitar os riscos sociais, sendo a cultura um investimento imprescindível em qualquer contexto de promoção da cidadania.

É louvável que um município com população de 2.926 habitantes, conforme o censo 2010 do IBGE, volte sua

atenção de forma tão abrangente para a cultura. Destaca-se que, além do presente projeto, o município ainda realiza “Do livro para a vida”, que é um evento que engloba vários projetos específicos conforme faixa etária, que são: Hora do conto, Mala viajante, Portas Abertas, Café com leitura, Encontro com o escritor e a Feira do Livro, tendo seu ponto alto na III Semana das Artes e dos Livros.

Quando pequenas iniciativas encontram pessoas apaixonadas, com vontade de melhorar o mundo, certamente é o início de grandes mudanças!

3. Condicionantes

Condiciona-se à liberação dos recursos para o projeto em tela, a comprovação da apresentação do Alvará de Plano de Proteção contra Incêndio no local onde acontecerá o evento.

Também se condiciona à liberação dos recursos, a adoção das medidas de acessibilidade tais como reservar nos espetáculos, pelo menos, 2% da lotação do estabelecimento para cadeirantes, distribuídos em locais diversos, de boa visibilidade, próximos aos corredores, devidamente sinalizados, evitando-se áreas segregadas de público e a obstrução das saídas, em conformidade com as normas técnicas de acessibilidade em vigor.

As eventuais contratações de artistas e técnicos profissionais devem seguir os termos da Lei nº 6533/78 (Lei do Artista) e o decreto nº 82385/78, que dispõe sobre as profissões de Artista e de Técnico em Espetáculos de Diversões, e dá outras providências e da Portaria nº 656, do Ministério do Trabalho, que aprova modelos de Contrato de Trabalho e de Nota Contratual para contratação de músicos, profissionais, artistas e técnicos de espetáculos de diversões.

*** O proponente deverá fazer o uso da marca do Sistema Pró-Cultura em todas as peças de divulgação, além de, na prestação de contas, comprovar que foram adotadas todas as medidas de acessibilidade.**

4. Em conclusão, o projeto *Semana Das Artes e dos Livros - 3ª Edição - 2019* é recomendado para a avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural – relevância e oportunidade – podendo vir a receber incentivos até o valor de **R$ 14.000,00** (quatorze mil reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Pró-cultura RS

Porto Alegre, 14 de maio de 2019.

Gilberto Herschdorfer

Conselheiro Relator